

De: **Presidência**

Ao: **Setor de Licitação e Compras**

## DFD 07/2024

### Documento de Formalização da Demanda

Solicito, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 9.795/2023, a **abertura de Processo de Compra Direta por Inexigibilidade de Licitação dos itens discriminados abaixo:**

#### 1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Conforme evidenciada abaixo, esta demanda consta no Plano de Contratações Anual - PCA 2024:

ITEM DO PCA	DESCRIÇÃO NO PCA
11	INSCRIÇÕES EM CONGRESSOS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'a', 'h' e 'i')

Inscrição de 03 (três) colaboradores deste Instituto de Previdência no 20º Congresso Estadual de Previdência, a ser realizado na cidade de São José do Rio Preto – SP, nos dias 09 a 11/04/2024, pela APEPREM – Associação Paulista de Previdência do Estado e dos Municípios, conforme especificações deste Termo de Referência.

ITEM	SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição no 20º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM	03	Inscrição	760,00	2.280,00

#### PARTICIPANTES:

- Ana Maria Nogueira Gonçalves Silvério - Conselho Administrativo
- Cristian Samuel e Silva Mikalauskas - Conselho Administrativo
- Francisco Eduardo Moura da Silva - Conselho Administrativo

#### 3. JUSTIFICATIVA DETALHADA

##### 3.1 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei 14.133/2021):

Justifica-se a necessidade de participação nesse evento, de forma a manter os Conselheiros do ILHABELAPREV atualizados sobre assuntos mais atuais no segmento de Previdência Própria, para que possam desempenhar seu trabalho de forma segura, colocando em prática os conhecimentos atualizados nesse evento.

Além das palestras, este evento se torna uma oportunidade única de capacitação, atualização e troca de experiências nas esferas: administrativa, financeira e jurídica, além de interagir com Gestores e Conselheiros de RPPS, uma vez que a troca de conhecimentos e experiência com Institutos de outros estados e municípios contribui para a boa gestão dos Institutos de Previdência.

A participação de conselheiros do ILHABELAPREV nos congressos previdenciários integra o Plano de Capacitação desta Autarquia que é composto por um conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica, objetivando a manutenção do processo permanente de

aprendizagem, o que contribui para o desenvolvimento de competências, por meio do aprimoramento contínuo.

#### 4. DA ENTREGA:

A empresa contratada ministrará o curso nas datas de 09 a 11/04/2024, a ser realizado no Ipê Park Hotel, Rodovia Washington Luís, Nº KM 428, São José do Rio Preto - SP.

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CRITÉRIO DE ESCOLHA:

A presente contratação está fundamentada no artigo 74, inciso III, Letra “f”, da referida Lei:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Para a contratação da demanda especificada acima, justifica-se a escolha do fornecedor Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (APEPREM) por ser uma entidade comprometida com os interesses das entidades previdenciárias e com a previdência dos servidores públicos, com o fortalecimento da previdência Municipal e Estadual, levando adiante a missão de continuar proporcionando o intercâmbio de experiências, organizando, promovendo, e realizando estudos, análises pesquisas, cursos, congressos, seminários, simpósios e eventos sobre temas, problemas e aspectos relacionados com os objetivos de entidades filiadas. É uma entidade sem fins lucrativos que, hoje, ocupa lugar de destaque no cenário da Previdência Nacional. Com 26 anos de comprometimento e credibilidade, a APEPREM conta com 150 entidades associadas, dentre Estado e Municípios.

Constitui objetivo da APEPREM ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira das entidades associadas, promovendo momentos de aprendizado e reflexão acerca da normatização e das práticas previdenciárias, com o intuito de melhorar e aprimorar a capacidade técnica dos servidores e gestores dos regimes próprios.

Destaca-se que a Instituição APEPREM possui credibilidade na área previdenciária e oportunizará no evento, amplos debates ministrados por especialistas previdenciários de RPPS, conforme notória, ampla e pública divulgação do evento pelo site <https://www.apeprem.com.br/eventos/20o-congresso-estadual-de-previdencia-da-apeprem/detalhes>

#### 6. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA FINANCEIRA (alínea “j”, XXIII, Art. 6º, da Lei nº 14.133/21):

Na condição de DIRETORA-PRESIDENTE desta Autarquia, no uso de minhas atribuições legais de Ordenador de Despesa, e em cumprimento às determinações do art. 16, da LC 101/ 2000, **DECLARO existir disponibilidade orçamentária para realização da despesa pública** no exercício financeiro vigente, que correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Reduzido	10
Elemento de Despesa	18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total Estimado	2.280,00

Estando as referidas despesas adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual do ano corrente.

## 7. DECLARAÇÃO DE NÃO CARACTERIZAÇÃO COMO BENS DE LUXO

**DECLARO** que as aquisições são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como artigos de luxo, nos termos do § 1º, do art. 20, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 9.795/2023.

Neilde Maria dos Santos Salomão  
Diretora Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 238B-1782-AE5D-3CE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEILDE MARIA DOS SANTOS SALOMÃO (CPF 162.XXX.XXX-79) em 03/04/2024 15:25:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhabelaprev.1doc.com.br/verificacao/238B-1782-AE5D-3CE4>